



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 931, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações e aplauso pelo aniversário de 56 anos de Criação do Batalhão Suez.

JUSTIFICAÇÃO

A comemoração de Criação do Batalhão de Suez é dia 05 de novembro. Sua criação ocorreu em consequência da solicitação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 07 de novembro de 1956, que tinha o objetivo de manter a paz e a segurança internacional na região compreendida entre o Canal de Suez e a Linha de Armistício na fronteira de Israel e Egito. Esse batalhão ficou conhecido internacionalmente como os "Boinas Azuis" e, no Brasil, participaram militares de todos os Estados.

A missão da Força de Paz da ONU - UNEF 1, estabelecida na Faixa de Gaza, ao longo da ADL (*Armistice Demarcation Line*) - fronteira física e política entre Egito e Israel -, foi observar e patrulhar aquele setor, visando evitar que egípcios e israelenses cruzassem a ADL e se iniciasse uma conflamação. A presença da Força de Paz tinha por finalidade evitar o conflito iminente, embora houvesse permanente insegurança ante as ações de refugiados que habitavam as proximidades da Faixa de Gaza.

No período de 1956 a 1967 o Brasil enviou aproximadamente 6.226 militares para a missão. Cada contingente permanecia atuando por um período aproximado de um ano e seis meses. Com a eclosão da "Guerra dos Seis Dias", os contingentes foram retirados, sendo o Brasil o último a sair da zona de conflito.

Essa atuação do Contingente Brasileiro, na Faixa de Gaza, foi a primeira e mais longa Missão de Paz do Exército Brasileiro. Foi considerada, por meio do Decreto 43.800, de 23 de maio de 1958, pelo então Presidente Juscelino Kubitschek, como Serviço Nacional Relevante.

Diante do exposto, é digno que o Senado Federal preste homenagem, por mais um transcurso do aniversário do Batalhão Suez, a estes heróis que lutaram bravamente pela paz mundial.

Sala das sessões, 06 de novembro de 2012.

Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA.**

Publicado no **DSF**, em 7/11/2012.